

4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SE

CNM: 110742.2.0009606-37

MATRÍCULA 009.606

Data: 02/08/1985

Dados do Imóvel: O imóvel situado á Rua Zaqueu Brandão, 681, bairro São José, nesta Capital, composto de duas garagens, varanda, dois quartos, sendo um suíte, copa-cozinha, sala, WC.social, com área construída de 110,00m2, edificada em terreno próprio, com frente para o poente onde mede 10,00 metros, medindo lateralmente 46,00 metros, limitando-se com a Casa de nº 685, de Florentino José Nascimento; pela linha de fundo mede 8,46 metros e limita-se com a Travessa General Chaves.

Dados do Proprietário: Jonas Teles da Silva, carpinteiro, e sua mulher D. Maria Anunciada de Oliveira Silva, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF-138.659.198/04.

Registro Anterior: 21.119, fls.291, L 3-Y da 2ª Zona Imobiliária desta Comarca de Aracaju. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 02 de agosto de 1985. A Sub-Oficial Núbia Maria Balbino dos Santos.

* * * * *

R.1 - Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública de Compra e Venda de imóvel, mútuo e pacto adjeto de hipoteca, datado de 01 de agosto de 1985, em quatro vias, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por Izabel Maria Santana de Freitas, bancária, CPF 103.568.005/04, e seu marido Antonio Marcelo Santos de Freitas, funcionário público, CPF 085.430.115/15, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, representados por Josefa Cardoso da Cruz Santana; por compra feita a Jonas Teles da Silva, carpinteiro, e sua mulher D. Maria Anunciada de Oliveira Silva, do lar, CPF 138.659.198/04, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), pagos na forma declarada no instrumento. Foi pago o imposto de transmissão devido a Fazenda Estadual no valor de Cr\$ 247.500, em 31-07-1985, conforme ITBI-nº 3054/85. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 02 de agosto de 1985. A Sub-Oficial Núbia Maria Balbino dos Santos.

* * * * *

R.2 - Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública de Compra e Venda de imóvel, mútuo e pacto adjeto de hipoteca, datado de 01 de agosto de 1985, em quatro vias, o imóvel constante da presente matricula foi oferecido e dado em garantia hipotecária, em primeira e especial hipoteca, pelos outorgantes proprietários e devedores hipotecários Izabel Maria Santana de Freitas, bancária, CPF 103.568.005/04, e seu marido Antonio Marcelo Santos de Freitas, funcionário público, CPF 085.430.115/15, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, representados por Josefa Cardoso da Cruz Santana; á outorgada Credora hipotecária Banese Crédito Imobiliário S/A, Instituição Financeira Imobiliária, com sede a Rua Santo Amaro nº 64, Centro, nesta Capital, CGC/MF 13.152.160/0001-06, carta patente outorgada pelo Banco Central nº 3306511/80, Matricula no BNH nº 51001, representada neste ato, por dois Diretores os Srs. José Figueiredo, casado, comerciante, CPF 008.153.735/22, e Gilvan Porto Pereira, solteiro, bancário, CIC nº 068.550.245/72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; Sendo o valor do mútuo ou seja a dívida confessada de Cr\$ 23.500.000, equivalente, nesta data, a 511,96127, com o prazo de 15 anos, pagável por meio de 180 meses, em prestações

4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SE

CNM: 110742.2.0009606-37

mensais e consecutivas. Valor da 1ª prestação Cr\$ 213.711, encargo mensal total Cr\$ 244.942, taxa anual de juros 5% ao ano, efetiva 5,117% ao ano. PES/TP. Data de vencimento da primeira prestação 01-09-85. Valor da avaliação Cr\$ 56.016.800 UPC-1.220.35881 UPC do BNH. Demais condições e obrigações as existentes no referido instrumento. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 02 de agosto de 1985. A Sub-Oficial Núbia Maria Balbino dos Santos.

* * * * *

AV.3 - Cédula Hipotecária Integral- emitida nos termos do Decreto-Lei 70, de 21/11/66, e RD 21/75 do BNH-Representativa de Hipoteca de 1º Grau número 1.196/85, Série PES/TP. Emitente: Jonas Teles da Silva e sua esposa Maria Anunciada de Oliveira Silva, brasileiros, casados, ele carpinteiro, ela do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF 138.659.198/04. Devedor Principal: Izabel Maria Santana de Freitas e seu marido Antonio Marcelo Santos de Freitas, brasileiros, casados, ela bancária, ele funcionário público, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF nºs 103.568.005/04 e 085.430.115/15, respectivamente. Favorecido: Banese Crédito Imobiliário S/A, á Rua Santo Amaro nº 64, Centro, Aracaju/Se, CGC/MF 13.152.160/0001-06. Dívida Inicial: Cr\$ 23.500.000, taxa nominal de juros 5,0% ao ano, n de prestações mensais: 180. Data de vencimento da 1ª prestação 01-09-85. Valor da 1ª prestação Cr\$ 244.942. Local de Pagamento: Sede do favorecido. Imóvel: Rua Zaqueu Brandão 681, bairro São José, Aracaju/Sergipe. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 02 de agosto de 1985. A Sub-Oficial Núbia Maria Balbino dos Santos.

* * * * *

AV.4 - Certifico que, por instrumento particular de 30 de outubro de 1985, firmado pelo Banese Crédito Imobiliário S/A, por seu Diretor Antonio Vieira Filho, á favor dos devedores Izabel Maria Santana de Freitas e seu marido Antonio Marcelo Santos de Freitas, foi dado quitação total da dívida objeto do R2/9606, motivo por que fica o mesmo cancelado e o imóvel da garantia livre do ônus hipotecário que o gravava. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 31 de outubro de 1985. A Sub-Oficial Núbia Maria Balbino dos Santos.

* * * * *

AV.5 - Certifico que, nos termos do item 11 da Cédula nº 1.196/85, procede-se conforme a autorização, ao cancelamento da Av.03/9606, ficando, em consequência, cancelada para todos os fins e efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 31 de outubro de 1985. A Sub-Oficial Núbia Maria Balbino dos Santos.

* * * * *

AV.6 - AVERBAÇÃO DE DEMARCAÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 24 de setembro de 2009, feito à titular deste Cartório, pela proprietária Izabel Maria Santana de Freitas, acima qualificada, para fazer constar a demarcação do imóvel objeto da presente matrícula, passando o mesmo a ter a seguintes dimensões: IMÓVEL situado na Rua Zaqueu Brandão, nº 681, bairro São José, nesta capital. Por Locação: Medindo pela frente Oeste (pela Rua Zaqueu Brandão) 9,78m, lado sul 24,51m, lado Norte 26,45m, fundo Leste 8,97m, perfazendo área de 235,18m², com passeio de 1,73m de largura pela Rua Zaqueu Brandão, distando seu lado Sul 35,55m até a esquina da Rua Campo do Brito. Limitando-se ao Oeste com a Rua Zaqueu Brandão, ao Sul com

4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SE

CNM: 110742.2.0009606-37

imóvel nº 689, ao Norte com imóvel nº 673, ambos voltados para Rua Zaqueu Brandão, ao Leste com imóvel pertencente a quem de direito, estando, portanto delimitado por via e imóveis existentes. Tudo conforme Certidão de DEMARCAÇÃO, sob nº 166/2009, datada de 16 de setembro de 2009, Processo nº 4628/2009, expedida pela Divisão de Fiscalização de Parcelamento de Solo da EMURB, Inscrição Cadastral sob nº 23.01.073.0305.00.001.Eu, (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 93748, em data de 25 de setembro de 2009. Guia de pagamento de Emolumentos e FERD nº 190090009369. Selo nº DA001329044.

* * * * *

R.7 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação Fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação, SFH, sob nº 155550099392, datado de 14 de abril de 2010, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por JOAO BATISTA SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, militar em geral, portador da CI/RG nº 0195085535 MEX/AM e inscrito no CPF/MF nº 014.373.707-48 e sua esposa LUCIANE ALMEIDA DA COSTA RIBEIRO, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 1209468 SSP/SE e inscrito no CPF/MF nº 041.367.537-80 residentes e domiciliados na Av. Pastora Maria, 260, Bl. 2, Apº 101, nesta Capital; por compra feita a Antônio Marcelo Santos de Freitas, brasileiro, casado, técnico administrativo, portador da CNH 02273046342, CNT/SE e inscrito no CPF/MF nº 085.430.115-15, e sua esposa Izabel Maria Santana de Freitas, brasileira, técnica em administração, portadora da CI/RG nº 217148 SSP/SE e inscrito no CPF/MF nº 103.568.005-04, residentes e domiciliados nesta Capital. Credora/Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor da compra e venda e destinação dos recursos objeto deste contrato: Preço da venda: R\$190.000,00(Cento e noventa mil reais), sendo R\$ 25.000,00 de recursos próprios e R\$165.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. Apresentou Guia de ITBI, sob nº 3611/2010, datada de 19.04.2010, através da qual consta haver sido pago o devido imposto no valor de R\$3.800,00, quitada em 22.04.2010, junto ao BANESE S/A. Apresentou Certidão Negativa de Tributos Vinculada ao Imóvel, sob nº 1271694620352, datada de 19.04.2010, emitida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, comprovando a inscrição cadastral sob nº 23.01.073.0305.00.001. Eu, (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial Titular, a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 95107, em data de 26 de abril de 2010. Guia de pagamento de Emolumentos e FERD nº 190100004045. Selo nº DA001801915.

* * * * *

R.8 - Nos termos do Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação Fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação, SFH, sob nº 155550099392, datado de 14 de abril de 2010, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por JOAO BATISTA SILVA RIBEIRO e sua esposa LUCIANE ALMEIDA DA COSTA RIBEIRO, acima qualificados, à Credora/Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor da dívida: R\$165.000,00(Cento e sessenta e cinco mil reais); Valor da garantia: R\$190.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses: amortização: 360; Taxa mensal de juros (%): Nominal: 10,0262 a.a.; Anual efetiva: 10,5000 a.a.; Encargo inicial total: R\$1.916,36; Vencimento primeiro encargo mensal: 14.05.2010; Reajuste dos encargos: Cláusula 6ª.Eu, (LEONIA GAMA DE OLIVEIRA), Oficial

4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SE

CNM: 110742.2.0009606-37

Titular, a digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 95108, em data de 26 de abril de 2010. Guia de pagamento de Emolumentos e FERD nº 190100004046. Selo nº DA001801916.

* * * * *

AV.9 - CANCELAMENTO DE ALIENACAO FIDUCIARIA - Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo Com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, sob nº 1.4444.0301143-7, datado de 22 de maio de 2013, firmada pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, a qual autoriza o cancelamento do R-8/9.606 (Alienação Fiduciária), ficando assim, o imóvel objeto desta matrícula, livre deste ônus que o gravava. Eu, (SUELY GAMA BISPO), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 104125, em data de 03 de 06 de 2013. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190130005114. Selo nº SE DA1251841.

* * * * *

R.10 - COMPRA E VENDA - Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo Com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, sob nº 1.4444.0301143-7, datado de 22 de maio de 2013, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por CARLOS PINHEIRO NETO, brasileiro, vendedor do comércio varejista e atacadista, portador da carteira de identidade RG nº 00772899139, expedido pelo DETRAN/SE e do CPF 800.677.355-68, casado no regime parcial de bens, e seu cônjuge KATIUSCIA MENEZES PINHEIRO, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 04024023006, expedido pelo DETRAN/SE e do CPF 005.327.515-23, residentes e domiciliados em Av. Francisco Porto, 95, Loja 02, Jardins em Aracaju/SE; por compra feita a João Batista Silva Ribeiro, brasileiro, militar em geral, portador da carteira de identidade RG nº 0195085535, expedida por MIN EXER/BA e do CPF 014.373.707-48, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge Luciane Almeida da Costa Ribeiro, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº 0131015745, expedida por MIN EXER/RJ e do CPF 041.367.537-80, residentes e domiciliados nesta Capital. Interveniente Quitante e Credora/Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor da compra e venda e destinação dos recursos objeto deste contrato: Preço da venda: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais); R\$ 46.500,00 de Recursos Próprios; R\$ 418.500,00 mediante financiamento concedido pela CEF. Apresentou Guia de ITBI sob nº 1743/2013, datada de 24/05/2013, através da qual consta haverem sido pagos os devidos impostos no valor de R\$ 9.300,00 quitada em 29/05/2013, junto ao BANESE S/A. Certidão Negativa de Tributos Vinculada ao Imóvel sob nº 201310017435741, datada de 03/06/2013, emitida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, com validade até 13/06/2013, comprovando a inscrição cadastral sob nº 23-01-073-0305-00-001. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 104120, em data de 03 de junho de 2013 Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190130005038. Selo nº DA125137.

* * * * *

R.11 - ALIENACAO FIDUCIARIA - Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo Com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com

4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SE

CNM: 110742.2.0009606-37

Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, sob nº 1.4444.0301143-7, datado de 22 de maio de 2013, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por CARLOS PINHEIRO NETO e seu cônjuge KATIUSCIA MENEZES PINHEIRO, acima qualificados, à Interveniente Quitante e Credora/Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor da dívida: R\$ 418.500,00; Valor da garantia fiduciária: R\$ 465.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo em meses: amortização: 420; Taxa mensal de juros (%): Nominal: 8,5101 a.a; Anual efetiva: 8,8500 a.a.; Encargo inicial total: R\$ 4.106,49; Vencimento do primeiro encargo mensal: 22/06/2013; Reajuste dos encargos: Cláusula 6ª. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 104121, em data de 03 de junho de 2013. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190130005038. Selo SE DA1251838.

* * * * *

AV.12 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Emitida nos termos da Lei 10.931, de 02.08.2004, Número: 1.4444.0301143-7 Série: 0513, de 22/05/2013. Devedores Fiduciários: CARLOS PINHEIRO NETO e seu cônjuge KATIUSCIA MENEZES PINHEIRO, acima qualificados; Financiadora e Interveniente Quitante e Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor total do financiamento: R\$ 418.500,00; Prazo total do financiamento: 420 meses; Forma de Reajuste: anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% a.a.; Taxa de Juros Remuneratórios: 7.5343%a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais.; Data de vencimento do primeiro pagamento mensal: 22.06.2013. Prestação total mensal: R\$ 4.106,49; Local de Pagamento: Aracaju/SE. Imóvel objeto da Garantia: O imóvel situado á Rua Zaqueu Brandão, 681, bairro São José, nesta Capital, Matrícula nº 9.606, Ficha 01, Lº 02, Registro Geral desta 4ª Zona imobiliária de Aracaju/SE. Eu, (Suely Gama Bispo), Escrevente Substituta o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 104122, em data de 03 de junho de 2013. Guia de Pagamento de Emolumentos e FERD nº 190130005038. Selo SE DA1251839.

* * * * *

AV.13 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 110742.2.0009606-37; dou fé. Aracaju/SE, 12/07/2024. Eu, Zalda Maria de Oliveira Gama da Silva, mandei digitar, subscrevo e assino.

* * * * *

R.14 - PENHORA - Procede-se a este registro nos termos do Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, datado de 04 de Setembro de 2024, expedidos nos autos do Processo nº 201711001076 – Número Único: 0030229-74.2017.8.25.0001. – Natureza: Execução de Título Extrajudicial, recepcionado por esta serventia registral em 25 de Julho de 2025, por determinação do Exmo(a) Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível de Aracaju/SE; para fazer constar a PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 580.000,00. Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Executado: Carlos Pinheiro Neto. Valor da Dívida: R\$ 185.175,23. Eu, (Leonardo Augusto de Oliveira Rangel), Oficial, o digitei, subscrevo e dou fé. Protocolo nº 129144. Selo

4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SE

CNM: 110742.2.0009606-37

TJSE: 202529525007047. Acesse: www.tjse.jus.br/x/Z4QB9Q, em data de 21 de Agosto de 2025. Guia de Recolhimento nº 190250007727. Taxa: R\$ 1.238,86; Ferd: R\$ 247,78; Total: R\$ 1.486,64.

* * * * *

AV.15-009.606: Protocolo nº 132504 de 07 de julho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Por solicitação do Agente Fiduciário, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, s/nº, Quadra 4 Lotes 3/4, 0, Brasília/DF, CEP 70.092-900, datada de 12 de novembro de 2025, nos termos do disposto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514, de 20 de Novembro de 1997, fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob nº R.11, acima, pelo(a) Devedor(a) Fiduciante, CARLOS PINHEIRO NETO, e KATIUSCIA MENEZES PINHEIRO, acima qualificado(s). Valor Atribuído: **R\$ 512.724,03**. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 25/06/2026, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 23-01-073-0305-00-001. Guia de ITBI nº 124/2026, no valor de R\$ 10.254,48, devidamente quitada em 23/06/2026 junto à rede bancária, calculado sobre o valor do imóvel de R\$ 512.724,03, avaliado pela Secretaria Municipal da Fazenda. CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS PESQUISA **NEGATIVA** HASH: 1zwb58o84x, jffo1tpjny e v207q3z2ap. Guia de Recolhimento nº 190260005964, Taxa: R\$ 2.660,17, Ferd: R\$ 532,03, Total: R\$ 3.192,20. Selo TJSE: 202629525009977. Acesse: www.tjse.jus.br/x/QJQME3. Dou fé. Aracaju/SE, 07 de julho de 2026. A Escrevente autorizada, Luciana de Oliveira da Silva.

* * * * *

Cartório do 6º Ofício da Comarca de
Aracaju/SE

Rua Itabaiana, 177 - Centro - Aracaju/SE - Tel. (79)3224-
5113/(79)98889-6886

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86. Mat.009606.
Aracaju/SE, 07 de Julho de 2026 às 14:56h

Selo TJSE: 202629525009979 Acesse: www.tjse.jus.br/x/CFA8CJ



LUCIANA DE
OLIVEIRA
DA
SILVA:03303
777527

Assinado de
forma digital por
LUCIANA DE
OLIVEIRA DA
SILVA:03303777527
Dados: 2026.07.07
14:57:13 -03'00'